



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 003/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L COSTA & G RAMOS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr^a. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa L COSTA & G RAMOS LTDA, CNPJ: 33.724.724/0001-37, sediada: Rua 03, Quadra 003, Lote 011, nº 11, Residencial Salles Jardins, Salles Jardins, CEP: 68.741-515, Cidade: Castanhal, Estado: PA, Telefone: (91) 98384-8845/98182-4876, E-mail: castanheiradistribuidora01@gmail.com. Representante Legal: Sr.^a Luana Priscila de Souza Costa, brasileira, empresária, portadora do RG 5866103 PC/PA e CPF: nº 002.328.352-17, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAÉ da rede pública de ensino do Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAÉ da rede pública de ensino do Município de Viseu.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 95.011,44 (Noventa e Cinco Mil, Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
14	CARNE MOIDA: CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 500G CADA. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO	UNID	33.695	8.423	R\$ 11,28	R\$ 95.011,44
TOTAL						R\$ 95.011,44

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 08 de agosto de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Luana Priscila de Souza Costa
Empresária
L Costa & G Ramos Ltda
CNPJ Nº 33.724.724/0001-37
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____